



OFÍCIO Nº 01/2026 – COF

Encantado/RS, 17 de julho de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre/RS

Assunto: Solicitação de remessa de documentação relativa às Contas de Governo do Município de Encantado/RS.

Senhor Presidente,

A Comissão de Orçamento, Finanças e infraestrutura urbana e rural da Câmara Municipal de Encantado/RS, por intermédio de seu Presidente, Vereador Daniel Passaia, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar a esse Egrégio Tribunal de Contas a remessa da documentação referente às Contas de Governo do Município de Encantado/RS, que já tiveram parecer prévio emitido por esse Tribunal, a partir do exercício de 2019.

A presente solicitação decorre de procedimento de levantamento e organização do acervo documental desta Câmara Municipal. Durante a conferência dos processos de prestação de contas do Poder Executivo, verificou-se não ser possível confirmar, com segurança, se toda a documentação encaminhada por esse Tribunal ao longo dos últimos exercícios efetivamente integra os arquivos desta Casa Legislativa, em razão das sucessivas alterações ocorridas na estrutura administrativa e da inexistência de controle histórico suficientemente preciso acerca do recebimento e da tramitação desses expedientes.

Considerando que compete ao Poder Legislativo proceder ao julgamento das Contas de Governo do Prefeito, com fundamento no parecer prévio emitido por esse Tribunal de Contas, solicita-se, caso ainda não tenham sido remetidos ou, alternativamente, para fins de conferência e regularização do acervo documental, o envio das peças relativas a cada exercício referido acima.



De posse da documentação solicitada, esta Comissão adotará as providências necessárias para instrução dos processos, viabilizando a apreciação e a votação, pelo Plenário desta Câmara Municipal, das Contas de Governo que ainda se encontrem pendentes de deliberação assegurando a instrução de forma completa, observando-se os princípios da legalidade, do devido processo legal, da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da segurança jurídica.

Renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando esta Comissão à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DANIEL PASSAIA
Presidente da Comissão de Orçamento, Fin. e Inf. urbana e rural
Câmara Municipal de Encantado/RS